



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1520 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de outubro de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
EDUCAÇÃO	04

Errata: O cabeçalho das páginas 1 e 2 da edição 1519 de 02/10/2026 onde está “edição 1200”, leia-se “edição 1519” – O conteúdo referente a Secretaria de Educação está sendo republicado nesta edição, sem alteração de conteúdo.

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO
VANCINE:31170
911811

Assinado de forma digital
por MAIKOL PAOLO
VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.02
16:58:13 -03'00'

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 46/2026/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026**

Objeto: Registro de Preço para Serviços de ROÇAGEM, sendo: Roçada Manual, Roçada Mecânica e Poda de Árvores, conforme especificações técnicas constantes neste certame, destinada à utilização na Secretária de Serviços do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a manifestação técnica, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em todos os seus termos, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME**, mantendo sua desclassificação neste certame, nos termos do item 5.17.3 do edital.

Encaminhe o presente expediente para disponibilização no sítio eletrônico oficial da municipalidade publicação e na plataforma BBMnet, para ciência e conhecimento de todos os interessados e a Supervisão de Licitação para as demais providências quanto aos trâmites processuais.

Socorro, 30 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600
www.socorro.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 138/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2026R e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Pessoa Jurídica LTDA SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS CNPJ nº 22.256.154/0001-81
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 7.125,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de mudas de árvores nativas para implantação de agroflorestas no município de Socorro/SP através da continuidade do Projeto “Sistemas Agroflorestais Produtivos” - Contrato 049/2022, executado pela Secretaria de Agronegócio no âmbito do Programa Refloresta SP e financiado pelo FECOP.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS 02.015.001 - Diretoria de Agronegócios 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.605.0024.2.255 - Ações de Desenvolvimento Rural

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 02 de outubro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Enzo Antônio Fruchi

Objeto: Aditamento para Alteração da cláusula contratual e Prorrogação de prazo referente a Locação de Imóvel com finalidade de abrigar o Fundo Social de Solidariedade.
Valor: R\$ 5.210,11 (cinco mil, duzentos e dez reais e onze centavo) mensais, totalizando o valor de R\$ 62.521,32 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11/09/2026
PROCESSO Nº 089/2022/PMES – DISPENSA Nº 004/2022.

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 001/2025** para participarem da atribuição de classes/aulas do **05º ao 08º colocado** para **CONTRATAÇÃO de 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**. A atribuição ocorrerá no dia **06 de outubro de 2026**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 02 de outubro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL